



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-17.877.176/0001- 29

Fone: 0** 35 3236-1213

Rua Odilon Gadbeim dos Santos, nº 100 – Centro, São Bento Abade/MG

Email: licitacao@saobentoabade.mg.gov.br



TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO DE PROCESSO 167/2025, INEXIGIBILIDADE

51/2025

PROCESSO 167/2025- INEXIGIBILIDADE 51/2025

Objeto: Pagamento da taxa de inscrição das equipes de futebol de campo de categoria de base do Município de São Bento Abade, sob responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, visando garantir a participação oficial das equipes na 1ª Copa Profepa de Futebol de Campo de Ribeirão Vermelho de 21 a 25/01/2026.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

Enéias Machado de Souza, Prefeito do Município de São Bento Abade – MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o presente extrato referente à autorização de realização do Processo Licitatório nº 167/2025– Inexigibilidade 51/2025, destinado à Pagamento da taxa de inscrição das equipes de futebol de campo de categoria de base do Município de São Bento Abade, sob responsabilidade do Departamento Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, visando garantir a participação oficial das equipes na 1ª Copa Profepa de Futebol de Campo de Ribeirão Vermelho de 21 a 25/01/2026.

CONTRATADO: ANTONIO CARLO DE OLIVEIRA URBANO DA SILVA

CNPJ: 19.898.902/0001-15

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais).

São Bento Abade, 19 de dezembro de 2025.

Eneias Machado de Souza

Prefeito Municipal